

PORTARIA CRC-CE N.º 49/2020

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 730/2019, de 01 de novembro de 2019, que aprovou o orçamento para o exercício de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para a seguinte dotação em cumprimento a Lei 4.320/64:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
6.3.2.1.03.01.002	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	9.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO
6.3.1.3.02.01.009	SERV. DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENTIVA	9.000,00
	TOTAL ANULAÇÃO	9.000,00

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza-Ce, 13 de maio de 2020.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
Presidente

